



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3908/2015

**Ementa:** Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo sob nº 02/2015 e;

**CONSIDERANDO** o pedido exarado pela Presidente da Comissão através de Ofício de nº 03/2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pelo Decreto 3.877/2015.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização de ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 10 de Agosto de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 11 de agosto de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Petra
Edição	Diária
Nº 1387	Página 17
Data	14/08/2015
Visto	